



**AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS PAUTAS LGBT+ NO BRASIL:
O LUGAR DO LAZER**

**PUBLIC POLICIES AND LGBT+ AGENTS IN BRAZIL:
THE PLACE OF LEISURE**

**POLÍTICAS PÚBLICAS Y AGENTES LGBT+ EN BRASIL:
EL LUGAR DEL OCIO**

Luiza Cupertino Xavier da Silva


<https://orcid.org/0000-0001-8324-9159> 


<http://lattes.cnpq.br/8790129049950144> 

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (Belo Horizonte, MG – Brasil)

luiza.cupertino.xavier@gmail.com

Cathia Alves


<https://orcid.org/0000-0002-4768-0539> 


<http://lattes.cnpq.br/5651840768879486> 

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Salto, SP – Brasil)

cathiaal@hotmail.com

Hélder Ferreira Isayama

<https://orcid.org/0000-0002-4442-5356> 

<http://lattes.cnpq.br/0667395123212935> 

Universidade Federal de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG – Brasil)

helderisayama@yahoo.com.br

Resumo

Ao compreender que vivemos em uma sociedade que exclui e silencia os sujeitos de práticas sociais e culturais, devido às avenidas identitárias que essas pessoas atravessam e que resultam em diversas discriminações – entre eles, as populações LGBT+ e tendo ainda em vista que essa exclusão promove uma negação do acesso a direitos, como o lazer, o presente estudo teve como objetivo identificar e analisar as pautas LGBT+ relacionadas às políticas públicas de lazer no cenário brasileiro. Como estratégia metodológica, utilizamos o recorte da pesquisa documental e a revisão bibliográfica. Para a análise documental foi realizada uma investigação das políticas públicas de lazer desenvolvidas em projetos de lei, no Plano Nacional de Direitos Humanos, resoluções, decretos, os textos-base para as conferências nacionais e os relatórios. Como resultados, percebemos o silenciamento em torno das pautas LGBT+ na produção documental das políticas públicas relacionadas ao lazer no cenário nacional, a ausência de conhecimentos e pesquisas específicas sobre esse público e suas necessidades no que diz respeito ao lazer, a reprodução de eventos como políticas isoladas de representação de lazer dessa população e, ainda, a existência de políticas públicas associadas especificamente ao controle e à biopolitização da vida por meio da normatização de questões de saúde isoladas das violências que essa população sofre.

Palavras-chaves: Lazer; LGBT+; Políticas Públicas; Políticas LGBT+; Políticas de Lazer.

Abstract

By understanding that we live in a society that excludes and silences the subjects of social and cultural practices, due to the identity avenues that these people cross and that result in various discriminations - among them, the LGBT+ populations, and considering that this exclusion promotes a denial of access to rights such as leisure, this study aimed to identify and analyze LGBT+ agendas related to public leisure policies in the Brazilian scenario. As a methodological strategy, we used the clipping of documentary research and literature review. For the document analysis, an investigation of public leisure policies developed in bills, in the National Human Rights Plan, resolutions, decrees, basic texts for national conferences and reports was carried out. As a result, we notice the



silencing around LGBT+ agendas in the documentary production of public policies related to leisure in the national scenario, the absence of specific knowledge and research on this audience and their needs with regard to leisure, the reproduction of events as policies isolated from the representation of leisure of this population, and also the existence of public policies specifically associated with the control and biopoliticization of life through the regulation of health issues isolated from the violence that this population suffers.

Keywords: Leisure; LGBT+; Public Policy; LGBT+ Policies; Leisure Policies.

Resumen

Entendiendo que vivimos en una sociedad que excluye y silencia a los sujetos de prácticas sociales y culturales, por las avenidas identitarias que atraviesan estas personas y que resultan en diversas discriminaciones - entre ellas, las poblaciones LGBT+, y considerando que esta exclusión promueve una negación del acceso a derechos como el ocio, este estudio tuvo como objetivo identificar y analizar las agendas LGBT+ relacionadas con las políticas públicas de ocio en el escenario brasileño. Como estrategia metodológica se utilizó el recorte de la investigación documental y la revisión de la literatura. Para el análisis documental se llevó a cabo una investigación de las políticas públicas de ocio desarrolladas en proyectos de ley, en el Plan Nacional de Derechos Humanos, resoluciones, decretos, textos básicos para congresos e informes nacionales. Como resultado, notamos el silenciamiento en torno a las agendas LGBT+ en la producción documental de políticas públicas relacionadas con el ocio en el escenario nacional, la ausencia de conocimiento e investigación específicos sobre esta audiencia y sus necesidades en materia de ocio, la reproducción de eventos como políticas aislado de la representación del ocio de esta población, y también la existencia de políticas públicas específicamente asociadas al control y biopoliticización de la vida a través de la regulación de los problemas de salud aislados de la violencia que sufre esta población.

Palabras clave: Ocio; LGBT+; Políticas Públicas; Políticas LGBT+; Políticas de Ocio.

INTRODUÇÃO E PASSO A PASSO DA PESQUISA

Falar sobre o público LGBT+ no Brasil é um desafio e também um chamado para a mobilização e o ativismo acadêmico. Dessa forma, alguns estudos (SILVA; ISAYAMA, 2020) vêm sendo realizados sobre as políticas voltadas à população LGBT+, constituída por “grupos cujas identidades de orientação sexual e de gênero têm sido secularmente consideradas anômalas quando comparadas à normatividade heterossexual e misógina, culturalmente empedernida na maior parte do mundo” (MELO, 2016, p. 207).

É possível afirmar que os integrantes dos grupos que constituem a população LGBT+ se encontram “em situação de vulnerabilidade, na medida em que, ao romper com o modelo heteronormativo de orientação sexual e identidade de gênero, sofrem preconceito, discriminação e intolerância, materializada na homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia”, entre outras formas de discriminação (GROSS; CARLOS, 2015, p. 748).

Nessa perspectiva, uma das formas por meio da qual buscamos compreender essa “não atitude” governamental em relação às pautas LGBT+ é recorrendo aos estudos de Rua (1988). Segundo a autora, uma situação denominada de “estado de coisas”, que está relacionada a algo que incomoda, prejudica ou gera insatisfação para muitos indivíduos, mesmo que exista há algum tempo em uma sociedade pode não se encontrar entre as



prioridades daqueles que detêm o poder da tomada de decisão. Essa situação permanece como um “estado de coisas” e não se torna um problema político, não é posta em pauta.

Rua (1998) aponta que algumas dessas situações permanecem nesse estado devido à existência de barreiras culturais e institucionais que impedem o avanço de um debate público sobre o assunto, constituindo, assim, uma não decisão.

No caso das populações LGBTQ+, essa não decisão está principalmente ligadas à influência de crenças religiosas fundamentalistas, consequência da ascensão de uma direita conservadora no país e na política brasileira. Antes “escancaradas” em meio ao legislativo e atualmente pelo próprio presidente do Executivo Federal, essas intervenções conservadoras e de âmbito religioso, em um Estado que se diz laico, são alguns dos principais empecilhos para o avanço das políticas voltadas para o público LGBTQ+. Sob a ótica de se pensar a construção de políticas públicas de lazer que garantam que as pautas do Movimento LGBTQ+ não se perpetuem como um “estado de coisas”, é preciso tratar essas políticas entendendo que esse grupo constitui uma minoria social. Isso porque seus integrantes enfrentam diversas questões de desigualdades sociais provocadas pela LGBTQfobia, preconceito estabelecido historicamente e perpetuado em nosso contexto. Dito isso, o objetivo desta pesquisa é apresentar historicamente os fatos e documentos legais que perpassaram pelas pautas LGBTQ+ e que se relacionam com o lazer.

Diversos estudos que conectam lazer e outras avenidas identitárias têm sido realizados apontando a importância de ações de lazer voltadas especificamente para o público LGBTQ+ em torno das questões de sexualidade, sociabilidade, turismo, espaços e acessibilidade a essa dimensão da cultura (OSORIO; HENZ, 2018; BRAÚNA; MEDRADO, 2019; NEVES; BRAMBATTI, 2019; ALMEIDA, 2020).

Sobre a temática das políticas públicas de lazer, Tavares (2011) identificou que, embora seja constatado um aumento de estudos que envolvam a temática LGBTQ+, este é ainda um tema pouco explorado, carecendo de mais estudos que possibilitem o entendimento desse público e do movimento social, bem como de suas particularidades no contexto da esfera pública, principalmente no que diz respeito às questões sociais. Buscando discutir sobre os desafios das políticas públicas de lazer para a população LGBTQ+, Reis e Martins (2020) observaram que são escassas as pesquisas que abordam a temática e indicaram a premência em se realizarem investigações sobre essa população. Essas análises deverão avaliar a existência de serviços públicos que trabalhem com o lazer, verificando se,



nessas ações, são incluídas atividades voltadas para o público LGBTQ+, buscando compreender se essas pessoas conseguem ter acesso à cidade e se o direito ao lazer é garantido a elas pelo poder público. Nesse sentido, Bonalume (2011, p. 3) afirma que as políticas públicas de lazer foram, na maioria das vezes, caracterizadas como “seletivas, fragmentadas, excludentes, setorizadas e, especialmente, desenvolvidas em forma de assistência e bem-estar”.

Logo, consideramos alguns documentos, a nível federal, para a análise tais como: projetos de lei, o Plano Nacional de Direitos Humanos, resoluções, decretos, os textos-base para as conferências nacionais e os relatórios (BRASIL, 1997, 1998, 2004, 2009, 2011, 2016, 2019), do contexto que se inicia no processo de redemocratização do país até os dias atuais. A análise desses documentos, conforme aponta Bardin (2011, p. 51), tem como objetivo “dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação”.

Assim, a leitura e análise desses textos, foi realizada por meio de buscas por palavras-chave, tais como os termos “LGBT”, “lésbica”, “gay”, “transexuais”, “orientação sexual” e “identidade de gênero”, em que buscou-se identificar os possíveis contextos em que as políticas abordassem a temática do lazer. Bardin (2011) aponta para a possibilidade de estabelecimento de categorias a priori, sugeridas pelo referencial teórico e elaboradas após a análise do material. Logo, o tratamento dos documentos pela análise de conteúdo é o de assinalar e classificar de forma exaustiva e clara todas as unidades de sentido existentes no texto, além de promover as principais regularidades e linhas dos respectivos.

Portanto, pela análise documental em cruzamento com a revisão bibliográfica, é possível inferir que de maneira geral, houve emergência das políticas para as populações LGBTQ+, principalmente, durante os governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003 a 2006 e 2007 a 2011) e Dilma Vana Rousseff (2011 a 2014 e 2014 a 2016). Essas políticas foram, principalmente, focadas no enfrentamento às discriminações e na garantia de direitos. Nesse contexto, procurou-se assegurar a participação da sociedade civil organizada no desenvolvimento dessas políticas por meio, principalmente, da criação dos Conselhos e da organização das Conferências.



O PONTO DE PARTIDA: O MOVIMENTO LGBT+ E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Tendo como ponto de partida o período pós-epidemia da AIDS e de redemocratização do país, podemos dizer que uma nova onda do Movimento LGBT+ se confundiu com o período político-histórico brasileiro que se iniciou na reabertura democrática do país, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 a 1998 e 1999 a 2003), e perdurou durante o período dos governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003 a 2006 e 2007 a 2011) e Dilma Vana Rousseff (2011 a 2014 e 2014 a 2016), ambos do Partido dos Trabalhadores (PT).

Essa “terceira onda” tem como uma de suas principais marcas a consagração das Paradas LGBT+, ainda durante o governo FHC, tendo como referência a até então denominada Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, em sua primeira edição, no ano de 1997 (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Também anterior aos governos do PT, em 1995, ocorreu outro marco para o histórico do Movimento: a fundação da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT). Segundo Mott (2005), a ABGLT possuía, naquele ano, 150 grupos filiados, sendo considerada a maior entidade homossexual da América Latina. Nesse mesmo ano, foi apresentado pela deputada Marta Suplicy, do PT, o Projeto de lei n. 1.151/1995, para Parceria Civil Registrada, que, embora nunca tenha chegado a ser votado (MOTT, 2005), potencializou e alavancou o desenvolvimento dos debates sobre a temática posteriormente.

Durante esse período, foi incluída, nas Leis Orgânicas municipais e estaduais de 12 cidades e três estados brasileiros, a proibição da discriminação em relação à orientação sexual, tendo sido Salvador a cidade pioneira nessa ação (CANABARRO, 2013). Vale destacar a importância de ações que vão para além de projetos de criminalização e, por isso, entendemos que uma das possibilidades é que a temática referente às pautas das populações LGBT+ perpassa, transversalmente, as discussões sobre as garantias dos direitos sociais, entre eles o próprio lazer. Nesse sentido, é importante que as lutas para a garantia da vivência de uma cidadania plena tenham em vista a necessidade da reivindicação do acesso integral a esses direitos.

Em 1996, houve um avanço em relação ao entendimento dos grupos LGBT+ como minorias sociais no desenvolvimento de políticas públicas. Pela primeira vez, as pessoas homossexuais foram citadas no Plano Nacional de Direitos Humanos, entre os



grupos sociais vulneráveis (DANILIAUSKAS, 2010). Foi, também, a primeira vez que algumas das populações LGBT+ foram mencionadas em documento oficial do governo brasileiro, que previa o atendimento a esses grupos em curto prazo. Podemos dizer que os próximos anos seriam marcados por conquistas em prol da garantia de importantes direitos para esses grupos.

Em 1997, o Conselho Federal de Medicina autorizou a operação de pessoas transexuais “a despeito de o Congresso Nacional ainda não ter votado projeto legalizando tal procedimento cirúrgico” (MOTT, 2005, p. 100). A autorização foi dada por meio da Resolução n. 1.482, que justificava que “o paciente transexual é portador de desvio psicológico permanente de identidade sexual, com rejeição do fenótipo e tendência à automutilação ou autoextermínio” (BRASIL, 1997). Posteriormente, em 1999, o Conselho Federal de Psicologia passou a proibir terapias que tivessem como objetivo a “cura homossexual” (MOTT, 2005). Assim, a década de 1990 foi demarcada por conquistas importantes para o reconhecimento dos sujeitos homossexuais como pessoas de direito e desvinculação da sua imagem à de um indivíduo doente.

Nessa passagem de contexto, outras identidades (lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais) e suas respectivas agendas, que, até então, encontravam-se de forma secundária em meio ao Movimento, começam a ocupar um espaço maior. Formam-se as grandes redes nacionais, congregando as organizações locais de base, como a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), a Associação Brasileira de Lésbicas (ABL), a Liga Brasileira de Lésbicas (LBL) e a Rede Afro LGBT, e se observa um aumento da visibilidade desse público por meio das Paradas do Orgulho LGBT (PEREIRA, 2016b).

Nos anos 2000, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) concedeu o direito previdenciário de pensão aos parceiros gays por falecimento ou detenção (MOTT, 2005) e, em 2002, reconheceu o Livro de União Estável Homossexual, criado pelo Grupo Gay da Bahia, para a comprovação de relações estáveis e o recebimento de benefícios.

Em 2003, a Parada do Orgulho Gay de São Paulo atingiu o número de mais de um milhão de participantes, consolidando-se a maior manifestação de pessoas LGBT+ no mundo (MOTT, 2005). Atualmente intituladas como “Paradas LGBT”, essas celebrações podem ser vistas como ato político para o Movimento, em razão de seu caráter reivindicatório. Existem algumas críticas realizadas ao cunho “carnavalesco” do evento, porém



as paradas podem ser definidas “como ritos, ao romperem temporariamente com a rotina e realizarem performances de identidades e papéis sociais” (JESUS, 2013, p. 57). Portanto, são intervenções políticas legítimas, uma vez que trazem à tona a reivindicação e vontade de um grupo representativo da sociedade, e necessárias, pois contribuem para a visibilidade das pautas do Movimento.

Tavares (2011) destaca que é preciso construir um entendimento mais abrangente do lazer, que reconheça (ou que abarque) a possibilidade de atrelá-lo à discussão política como algo legítimo por seu caráter e potencial educativo. É possível afirmar que manifestações do lazer fazem relações com questões políticas, principalmente se tratando do “lazer público” de pessoas que possuem seus corpos e desejos restritos ao privado e proibidos.

Em continuidade à contextualização da construção das políticas públicas no Brasil referente a essa população, percebemos que, ainda no governo FHC e a partir do final dos anos 1980, houve o surgimento de ações governamentais que foram voltadas às questões relacionadas à área da saúde (IRINEU, 2014). Com o fim do governo FHC (1995-2003) e início do governo Lula (2003-2011), há uma aproximação maior entre o Movimento e os setores do Estado.

Segundo Pereira (2016a), houve, a partir desse momento, um “intenso trânsito e deslocamento de ativistas na estrutura do Estado como gestores/as de uma novíssima política LGBT” (p. 70). Dessa forma, durante a década de 2000, o Movimento LGBT+ passou a ter uma atuação mais contundente junto ao Poder Executivo Federal e outras políticas passaram a ser desenvolvidas, para além do campo da saúde, principalmente no âmbito dos direitos humanos (PEREIRA, 2016a).

Assim, o governo federal passou a incluir, de forma mais contundente, as pautas das populações LGBT+ em sua agenda. As questões levantadas pelo Movimento passaram a ser percebidas pelos representantes do governo como relevantes a ponto de serem incluídas na agenda decisória. Entre os programas fomentados, destacamos, em 2005, o lançamento do Programa Brasil sem Homofobia (BSH) – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, que foi desenvolvido pela antiga Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH). Sua criação foi uma das reivindicações do Movimento junto ao governo federal, visando à garantia da cidadania às



populações LGBT+ por meio do desenvolvimento de políticas afirmativas dos direitos dessas pessoas (BRASIL, 2004; ROSSI, 2008).

Segundo Pereira (2017b), a partir do Programa Brasil sem Homofobia (BSH) é que foram estabelecidas as diretrizes dessas políticas públicas, delineando e justificando as iniciativas subsequentes. O programa tinha como objetivo “promover a cidadania GLBT, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais” (BRASIL, 2004, p. 11).

Em seguida, no ano de 2007, desenvolveram-se planos de combates à AIDS e às doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) especificamente para a população LGBT+ e realizaram-se encontros, seminários e oficinas promovidos por órgãos do governo federal que reuniam membros de setores da sociedade civil e do poder público para debater as pautas do Movimento. Durante o segundo mandato de Lula, outro avanço para as políticas públicas LGBT+ no país foi a realização das Conferências Nacionais, organizadas em prol da discussão sobre a reivindicação dessas políticas. A primeira dessas Conferências, realizada no ano de 2008, nomeada Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, foi convocada por meio do Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2007 e pode ser considerada um marco histórico na luta pela cidadania e pelos direitos humanos das populações, à época, referidas como GLBT (PEREIRA, 2017b).

A primeira Conferência abordou a temática “Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. Um dos objetivos foi a construção do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, que conteve as diretrizes para a elaboração de políticas relacionadas às pautas que abarcavam essas populações. A realização da Conferência, junto à criação do Plano, significou um avanço em relação ao BSH, uma vez que teriam sido estabelecidos os órgãos responsáveis pelas ações indicadas e os prazos para seu cumprimento (PEREIRA, 2017b).

As atividades propostas pelo Plano eram principalmente focadas em políticas de educação/formação, enfrentamento ao preconceito e à violência por orientação e identidade de gênero, segurança, saúde, assistência social, conscientização da sociedade em relação às pautas LGBT+, empregabilidade/renda e fomento à pesquisa. Destacamos, ainda, a formulação de propostas que previam o fomento às políticas de lazer, por meio do Ministério da Cultura (BRASIL, 2009).



Em meio às ações previstas no documento, que seriam de competência do Ministério da Cultura, percebemos que há uma orientação para a inclusão dos públicos LGBT+ nas políticas que já eram implementadas no âmbito da cultura, tal como a própria Lei Federal de Incentivo à Cultura. Além disso, foram propostos o fomento ao desenvolvimento de editais específicos por meio dos governos estaduais e municipais e o incentivo de produções culturais voltadas para jovens das populações LGBT+. Nesse ponto, é possível dizer que as ações propunham tanto o tratamento das pautas LGBT+ de forma transversal às políticas de cultura, mas também políticas específicas para o segmento.

Outra proposta identificada no Plano foi a Ação n. 1.2.5, de competência do Ministério da Justiça, que tinha como objetivo:

Garantir a efetivação das leis vigentes, cujos dispositivos contenham previsão legal para indiciar/multar as saunas, academias e os locais de lazer, como restaurantes, boates e casas noturnas que discriminam no atendimento e/ou preços/valores de acordo com a orientação sexual e identidade de gênero que desconsideram os LGBT em promoções, sorteios, concursos ou descontos (BRASIL, 2009, p. 24).

Nessa perspectiva, é importante ressaltar a inédita ampliação das políticas LGBT+ para além do campo da saúde. Esse cenário contribuiu para o início de um processo de consolidação das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos civis e sociais a esses segmentos. Outro ponto importante destacado foi a determinação de um Grupo de Trabalho Interministerial, composto por órgãos do Poder Executivo Federal e coordenado pela SDH, para monitorar e avaliar o andamento das ações previstas pelo Plano (BRASIL, 2009).

Em 2011, a então presidenta Dilma Vana Rousseff convocou a segunda edição da Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Essa edição foi orientada pelo tema “Por um País Livre da Pobreza e da Discriminação: Promovendo a Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, em sintonia com o lema do seu primeiro governo: “Brasil, país rico é um país sem pobreza”. Segundo o texto-base desenvolvido para essa edição, se, na primeira Conferência, o objetivo era a indicação das bases para a implantação de uma política de cidadania e dos direitos humanos para as populações LGBT+, agora o desafio era realizar uma análise da realidade nacional, a partir da visualização dos avanços obtidos e retrocessos ocorridos, que influenciariam na formulação dessas políticas públicas.

É, ainda, interessante destacar o importante papel da antiga SDH, tida como porta de entrada para as populações LGBT+, que tornava possível o diálogo entre sociedade



e governo federal (BRASIL, 2011). Conforme cita Pereira (2016a), foi possível, na segunda edição, a ampliação do alcance às cidades do interior do país e, conseqüentemente, da participação da militância e daqueles/as que se tornaram ativistas após a experiência no evento. O autor aponta a importância das Conferências, em sua dimensão pedagógica, para a formação desses novos sujeitos de luta.

Nesse cenário, afirmamos que as Conferências contribuíram para a construção de uma cidadania e sua ressignificação por meio da apropriação neoliberal. Isso porque esses eventos contribuíram para a construção de uma noção de cidadania que não fosse definida e confinada “dentro dos limites das relações com o Estado, ou entre Estado e indivíduo”, mas que passava a “ser estabelecida no interior da própria sociedade, como parâmetro das relações sociais que nela se travam” (DAGNINO, 2004b, p.154).

Em 2016, foi realizada a 3ª Conferência Nacional de Direitos Humanos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, em cujo relatório há um destaque aos avanços em relação às conquistas das populações LGBTQ+ no campo dos direitos. Foi ressaltada a necessidade da continuidade das lutas em prol dessas conquistas, tendo em vista a existência de desafios que tornavam, e ainda tornam, o Brasil um país com estatísticas alarmantes em relação às violências e discriminações aos grupos de pessoas LGBTQ+ (BRASIL, 2016).

O texto destaca o papel das Conferências realizadas para mobilização do Movimento LGBTQ+ e em prol da implementação de políticas afirmativas em todas as esferas de governo (municipal, estadual e federal), ressaltando que o objetivo dessa nova edição seria dar continuidade a esse processo participativo para o desenvolvimento dessas políticas. Também focada na garantia da cidadania para as populações LGBTQ+ no Brasil, essa edição tinha o seguinte lema: “Por um Brasil que Criminalize a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. O cerne da discussão era o combate às LGBTQfobias, a partir da promoção de direitos e do investimento em ações voltadas à educação, à comunicação e à cultura em direitos humanos.

Durante os governos Lula e Dilma, o avanço da pauta LGBTQ+ em meio à política nacional foi focado no enfrentamento às discriminações e na garantia de direitos. Buscou-se assegurar a participação da sociedade civil organizada no desenvolvimento dessas políticas por meio, principalmente, da criação de conselhos e da organização das Conferências. Entretanto, notamos que, durante esse período, apesar de ser estimulada a participação dos



movimentos nesses espaços de diálogo institucional, não necessariamente as decisões tomadas foram implementadas.

O CENÁRIO ATUAL DAS POLÍTICAS LGBT+ NO BRASIL E O LAZER

No que diz respeito, especificamente, às políticas voltadas para o lazer, embora algumas ações tenham sido previstas no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, não identificamos, a partir da análise do documento de transição para o segundo governo de Dilma, organizado pela SDH, no ano de 2015, ação específica de lazer que abordasse os públicos LGBT+. Destacamos, ainda, a recente criminalização da homofobia e da transfobia pelo STF, em junho de 2019, quando se reconheceu que havia uma demora inconstitucional do Legislativo para tratar do tema. O projeto de criminalização foi votado pelo órgão, que, por 8 votos a 3, determinou que a homofobia e a transfobia seriam punidas pela Lei de Racismo (7716/89), que até então somente previa os crimes de discriminação por raça, cor, etnia e procedência nacional (BRASIL, 2019).

É, portanto, importante que haja uma reflexão sobre os meios pelos quais esses avanços vêm sendo garantidos, pois, se, de um lado, há perseverança do Movimento em busca de direitos e garantias civis fundamentais, há, por outro lado, uma resistência conservadora, que visa à manutenção da “ordem” vigente. Por isso, as conquistas adquiridas pelo Movimento ao longo dos anos encontram-se em constante ameaça diante da “ausência de políticas públicas efetivamente capazes de fazer frente às disparidades decorrentes da extrema desigualdade brasileira” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 157).

Segundo Colling (2018), passamos por um período em que tivemos a sensação de que as populações LGBT+ estavam conquistando maior liberdade, gerada pelo aumento da visibilidade de suas pautas perante o poder público.

Entretanto, uma das ações do atual governo (Jair Messias Bolsonaro - 2019) que configura o cenário de dismantelamento das políticas LGBT+ no Brasil foi a extinção do CNCD/LGBT, também em 2019. Em nota de repúdio desenvolvida pelo antigo CNCD/LGBT e assinada por diversas organizações do Movimento, foram contestadas as novas configurações do órgão, instituídas por meio do Decreto n. 9.759, que alterou completamente a composição que havia sido estabelecida no ano de 2010, quando o CNCD/LGBT foi criado. Nessa nova composição, o Conselho contaria com 3 (três)



representantes do poder público e 3 (três) representantes da sociedade civil, no entanto a Presidência seria permanentemente ocupada por um representante do governo federal.

Esse cenário se configurou em uma derrota para a atuação e representação da sociedade civil organizada no órgão. Além disso, o Decreto não mencionou diretamente a população LGBT+, muito menos o combate da violência e da discriminação motivada por intolerância à orientação sexual e à identidade de gênero. No documento, ficou definida a sua não participação no "novo Conselho", que, para o Movimento, consistia em uma farsa (CNDC/LGBT, 2019).

Além disso, com a extinção do CNCD/LGBT, a quarta Conferência Nacional, que estava prevista para ser realizada em 2019, não aconteceu. Nesse contexto, notamos como a LGBTfobia ainda se apresenta intensa em nossa sociedade e reflete no contexto político. Esses preconceitos são advindos de uma cultura caracterizada por uma heteronormatividade compulsória, que "permite, recria e, até, incentiva, muitas vezes, a prática da injúria homotransfóbica e de atos de violência" (CANABARRO, 2013).

Demarcado por opositoristas da cidadania LGBT+ nas estruturas do Estado, é que parece surgir o que Pereira (2018) arrisca denominar como "quarta onda" do Movimento LGBT+ no Brasil. Nessa nova fase do Movimento, segundo o autor, "ganham força novas formas de ativismo e perspectivas teóricas pós-modernas com destaque para a Teoria Queer e Pós-Coloniais" (PEREIRA, 2018). Segundo Colling (2018), podemos observar, no cenário brasileiro LGBT+, a ascensão do chamado "boom de ativismos dissidentes", por meio da ampliação de uma "produção artística brasileira que problematiza as normas sexuais e de gênero, naquilo que hoje poderíamos caracterizar como arte sintonizada com perspectivas queer" (COLLING, 2018, p. 158).

Ao mesmo tempo em que há uma "reinvenção" do Movimento para enfrentamento do atual cenário político desfavorável, é indiscutível a ausência de pessoas não-cis/não-heterossexuais em instituições representativas (PEREIRA, 2017b; COLLING, 2018).

Conforme indicado por Sousa Júnior e Mendes (2020), as pesquisas que vêm sendo realizadas acerca das políticas desenvolvidas para os públicos LGBT+ indicam que os principais entraves para a concepção dessas políticas se localizam na ausência de arcabouço jurídico, faltam leis que resguardem os direitos dessa população, provocando falta de comunicação e avanços. O trabalho desenvolvido por Filipiack e Gaspodini (2019) indicou que os estudos que abordam as políticas LGBT+ no Brasil enfatizam, em sua maioria, as



políticas de saúde. Nesse sentido, os autores sugerem a elaboração de novos estudos sobre políticas públicas que enfatizem outras áreas, e incluímos aqui o lazer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Notamos que, no cenário nacional, as conexões entre as pautas LGBTQ+ e o lazer são fragilizadas. Historicamente, o Brasil, principalmente nos governos do PT, tomou decisões políticas essenciais no que diz respeito à legislação orientada aos direitos sociais desse público, entretanto o direito ao lazer não avançou.

As políticas de saúde voltadas para o público LGBTQ+ foram incisivas para o controle dos corpos e a redução de mortes e de doenças sexualmente transmissíveis em busca de proteger a vida; contraditoriamente, o mesmo país que produziu biopolítica de saúde para preservação da vida é também o local que mais mata e violenta pessoas não heteronormativas. E, ainda, no momento atual, existe uma desconstrução e descontinuidade das políticas promovidas pelo governo, que extingue conselhos, retira direitos e ataca a população LGBTQ+ em discursos públicos. Consideramos que conectar pautas LGBTQ+ com as políticas de lazer é um desafio para os movimentos sociais, para o ativismo acadêmico. É uma necessidade cultural e política de proteção, justiça e igualdade social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Diego Eugênio Roquette Godoy. Política e resistência no lazer noturno homossexual. **Cadernos brasileiros de terapia ocupacional**, v. 28, n. 4, p. 1251-1267, out., 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2011.

BONALUME, Cláudia Regina. O paradigma da intersetorialidade nas políticas públicas de lazer. **Licere**, v. 14, n. 1, mar., 2011.

BRASIL. Resolução nº 1.482 de 19 de setembro de 1997. Autoriza, a título experimental, a realização de cirurgia de transgenitalização do tipo neocolpovulvoplastia, neofaloplastia e ou procedimentos complementares sobre gônadas e caracteres sexuais secundários como tratamento dos casos de transexualismo. **Diário Oficial da União 1997**. 19 set.1997.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem homofobia**: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.



_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Texto-base da conferência nacional de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais:** direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1440>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.** Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

_____. Decreto Nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD. **Diário Oficial da União**, Seção 01, n. 236, 9 dez. 2010.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Texto-base da 2ª conferência nacional de políticas públicas e direitos humanos de LGBT:** por um país livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1455>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

_____. Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT. **Relatório final: 3ª conferência nacional de políticas públicas de direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.** Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1476>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

_____. Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT, 2019. **Governo Bolsonaro extingue Conselho Nacional de Combate à Discriminação e promoção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (CNCD/LGBT).** Disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:etX8ER5ilgUJ:https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/9965/6779+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 13 set. 2020.

BRAÚNA, Luiz Henrique; MEDRADO, Benedito. Mercado GLS como espaço de consumo, lazer e sociabilidade LGBT: visibilizando produções acadêmicas. In: GONÇALVES, Christiane Ribeiro; ROCHA, Marcos Antonio Monte (Orgs.). **Feminismos descoloniais e outros escritos feministas.** Fortaleza, CE: Expressão Gráfica, 2019.

CANABARRO, Ronaldo. História e direitos sexuais no Brasil: o movimento LGBT e a discussão sobre a cidadania. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA REGIONAL, 2, 2013, Passo Fundo, RS. **Anais...** Passo Fundo, RS, 2013.

COLLING, Leandro. A emergência dos ativismos das dissidências sexuais e de gêneros no Brasil da atualidade. **Revista sala preta**, v. 18, n. 1, p. 152-167, jun., 2018.

CORRÊA, Catarina. 24 projetos de lei propõem barrar avanços LGBTs no Brasil. **Catraca livre**, 2017. Disponível em: <<https://catracalivre.com.br/cidadania/mais-de-20-projetos-de-lei-podem-barrar-avancos-lgbts-no-brasil/>>. Acesso em: 15 jul. 2021.



DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Revista política e sociedade**, n. 5, v. 3, p. 139-164, 2004.

DANILIAUSKAS, Marcelo. De "temas polêmicos" a "sujeitos de direitos": LGBT nas políticas públicas de direitos humanos e de educação (Brasil, 1996-2010). In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 9, 2010, Florianópolis, SC. **Anais...** Florianópolis, SC, 2010.

FILIPIACK, Isadora Cechin; GASPODINI, Icaro Bonamigo. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: revisão de literatura. **Perspectivas em psicologia**, v. 23, n. 2, p. 40-56, jul./dez., 2019.

GROSS, Jacson; CARLOS, Paula Pinhal de. Da construção da sexualidade aos direitos LGBT: uma lenta conquista. **Revista direito e política**, v. 10, n. 2, p. 747-761, abr., 2015.

IRINEU, Bruna Andrade. 10 anos do Programa Brasil Sem Homofobia: notas críticas. **Temporalis**, n. 28, p. 193-220, jul./dez., 2014.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Alegria momentânea: paradas do orgulho de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. **Revista institucional de psicologia**, v. 6, n. 1, p. 54-70, jan./jun., 2013.

MELO, Iran Ferreira de. Breves notas históricas sobre sexualidades e identidades de gênero periféricas: o alvorecer do movimento LGBT no mundo. **Bagoas**, v. 10, n. 14, p. 205-232, 2016.

MOTT, Luiz. A construção da cidadania homossexual no Brasil. **Espaço aberto**, n. 25, p. 98-103, jan./fev., 2005.

NEVES, Christopher Smith Bignardi; BRAMBATTI, Luiz Ernesto. O comportamento do turista LGBT com relação ao consumo em viagens de lazer. **Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade**, v. 11, n. 4, p. 832-846, out./dez., 2019.

OSORIO, Kevin Luiz N.; HENZ, Aline Patrícia. Turismo LGBT: um estudo acerca das iniciativas no Brasil. In: FÓRUM INTERNACIONAL DE TURISMO DO IGUASSU, 12, 2018. Foz do Iguaçu, PR. **Anais...** Foz do Iguaçu, PR, 2018

PEREIRA, Cleyton Feitosa. **Direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em Pernambuco**: o caso do Centro Estadual de Combate à Homofobia. 2016. 260f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2016a.

_____. Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil. **Revista interdisciplina de direitos humanos**, v. 4, n. 1, p. 115-137, jan./jun., 2016b.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política social**: temas e questões. São Paulo: Cortez, 2017a.



PEREIRA, Matheus Mazzilli. Movimento LGBT e políticas públicas nos governos federais do Partido dos Trabalhadores (2003-2014): trajetória e características. **Estudos de sociologia**, v. 2, n. 23, p. 195-238, 2017b.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, Maria das Graças; CARVALHO, Maria Izabel Valladão de (Orgs.). **O estudo da política**: tópicos selecionados. Brasília, DF. Paralelo 15, 1998.

SILVA, Luiza Cupertino Xavier da; ISAYAMA, Hélder Ferreira. Uma análise das políticas públicas de lazer para a população LGBT em Belo Horizonte. **Motrivivência**, v. 31, n. 63, p. 1-24, jul. /dez., 2020.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris**: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo. Fundação Perseu Abramo, 2009.

SOUSA JÚNIOR, Carlos Augusto Alves de; MENDES, Diego Costa. Políticas públicas para a população LGBT. **Cadernos EBAPE.BR**, p. 1-17, jun., 2021.

TAVARES, Marie Luce. **Na parada do lazer**: diagnóstico do campo de atuação profissional nas ONGs LGBT de Belo Horizonte/MG. 2011. 185f. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, 2011.

Dados da primeira autora:

Email: luiza.cupertino.xavier@gmail.com

Endereço: ORICOLÉ – Laboratório de Pesquisa sobre Formação e Atuação Profissional em Lazer. Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais. Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP: 31270-901, Brasil.

Recebido em: 29/10/2021

Aprovado em: 02/12/2021

Como citar este artigo:

SILVA, Luiza Cupertino Xavier da; ALVES, Cathia; ISAYAMA, Hélder Ferreira. As políticas públicas e as pautas LGBT+ no Brasil: o lugar do lazer. **Corpoconsciência**, v. 25, n. 3, p. 206-221, set./ dez., 2021.